

Publicado no Orgão Oficial do Município Editado em. 22/12/2005

LEI MUNICIPAL Nº. 656/2005

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº 035/2006 06 MAR 2006 Recebido (Expedido ()

"Modifica anexo II da Lei Municipal 589/2003".

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O anexo II da Lei Municipal nº. 589/2003 passa a viger com a redação do anexo único, parte integrante desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Município de Eldorado - MS, aos vinte dias do mês dezembro de 2005.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal